

LEI Nº 5.085 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**DENOMINA LOGADOUROS PÚBLICOS
LOCALIZADOS NA COMUNIDADE RURAL DE
CÓRREGO FEIO, NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na Comunidade de Córrego Feio passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 07 – Rua José de Paula
- Rua 08 – Rua Gasparina Maria de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis